



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ACHADINHA

Município de Nordeste
Contribuinte n.º 512 066 442

Uma
Ac
Ponte
Custódia
Ponte

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ACHADINHA PARA O QUADRIÉNIO DE DOIS MIL E VINTE E UM A DOIS MIL E VINTE E CINCO

--- Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Achadinha, situada na Rua da Magana s/n, 9630-043, na freguesia de Achadinha, no concelho de Nordeste, reuniram-se os membros eleitos para a nova Assembleia de Freguesia. Conforme o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia cessante, Lino Bettencourt de Medeiros, portador do cartão de cidadão número _____ dirigiu os trabalhos e deu início ao ato de instalação. -----

--- Lino Bettencourt de Medeiros chamou os eleitos para proceder à instalação da Assembleia de Freguesia em conformidade com a legislação em vigor, verificando a identidade e legitimidade dos eleitos. Entre os cidadãos presentes, foi designado para elaborar a presente ata, tendo por base o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, a cidadã eleita pelo Partido Social Democrata, Elisabete Maria Soares Ferreira Ponte, portadora do cartão de cidadão número -----

--- Estavam presentes os seguintes cidadãos eleitos pela lista do **Partido Social Democrata** (PPD/PSD): -----

--- **António José Cabral de Medeiros**, residente na _____, na freguesia de Achadinha, portador do cartão de cidadão número _____ com validade até _____; -----

--- **Elisabete Maria Soares Ferreira Ponte**, residente na _____ na freguesia de Achadinha, portadora do cartão de cidadão número _____ com validade até _____; -----

--- **Lino Bettencourt de Medeiros**, residente na _____, na freguesia de Achadinha, portador do cartão de cidadão número _____ com validade até _____; -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ACHADINHA

Município de Nordeste
Contribuinte n.º 512 066 442

--- **Robert Joseph Torres**, residente na _____, na freguesia de Achadinha,
portador do cartão de cidadão número _____ com
validade até _____;

--- Estavam presentes os seguintes cidadãos eleitos pela lista do **Partido Socialista (PS)**: -----

--- **Nelson Pereira Frias**, residente na _____ na freguesia de Achadinha,
portador do cartão de cidadão número _____ com
validade até _____;

--- **Cristina Torres Soares Barreira**, residente na _____, na freguesia de
Achadinha, portadora do cartão de cidadão número _____
com validade até _____;

--- **Nuno Alberto Amaral Melo**, residente na _____ na freguesia de Achadinha,
portador do cartão de cidadão número _____ com validade
até _____;

--- Verificada a identidade e legitimidade de cada um dos aludidos, o Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos das suas funções, considerando instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, tendo em conta o n.º 3 do artigo 8.º da Lei supracitada, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

--- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta, na presença de todos os cidadãos mencionados, por eles integralmente aprovada e assinada, e também por mim, _____, que a redigi e subscrevi. -----

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CESSANTE

Lino Bettencourt de Medeiros - Lino de Medeiros

MEMBROS ELEITOS CONFORME O APURAMENTO GERAL

António José Cabral de Medeiros - António Medeiros



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ACHADINHA

Município de Nordeste
Contribuinte n.º 512 066 442

Nelson Pereira Frias - Nelson Pereira Frias
Elisabete Maria Soares Ferreira Ponte - Elisabete Ponte
Lino Bettencourt de Medeiros - Lino de Medeiros
Cristina Torres Soares Barreira - Cristina Torres Soares Barreira
Robert Joseph Torres - Robert Joseph Torres
Nuno Alberto Amaral Melo - Nuno Alberto Amaral Melo